



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Doutoramento em História e Filosofia da Ciência

Ano Letivo 2024/2025

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

Maria de Fátima Nunes Ferreira (mfn@uevora.pt)
Ana Alexandra Rodrigues Carvalho (arcarvalho@uevora.pt)
Sara Manuela de Albuquerque (sma@uevora.pt)

3. Apresentação

O Doutoramento em História e Filosofia da Ciência pretende motivar o desenvolvimento de competências, aptidões e métodos avançados de investigação no domínio científico da História e Filosofia da Ciência, permitindo uma especialização em Museologia com clara relevância para o campo de coleções e de património cultural. No quadro do conhecimento histórico, filosófico e científico atual, a História e Filosofia da Ciência vem suscitando um interesse crescente, quer no âmbito estritamente académico quer ainda nos meios mais diversos da nossa sociedade, com relevância para o político, económico e cultural, cujas decisões são fortemente influenciadas e condicionadas pelo desenvolvimento técnico-científico. Muitos decisores têm necessidade de conhecer, nas suas implicações transdisciplinares, a origem deste saber, o seu percurso histórico, a sua relação com o contexto sócio-económico-cultural em que foram gerados e em que atuam. O programa é enquadrado por uma unidade de investigação FCT, classificada como Muito Bom, o IHC, Polo da Universidade de Évora - Grupo de Investigação CIÊNCIA, complementado pelo enquadramento e apoio científico do CIDEHUS-UE. Este programa lida diretamente com projetos em curso por parte das unidades e de infraestruturas de investigação localizadas nas Universidade.

4. Áreas de Especialização

- Museologia (**disponível**)

5. Saídas Profissionais

Neste doutoramento promove-se a investigação em História da Ciência, com marcas interdisciplinares para história e filosofia da ciência, tecnologia e cultura científica. Deve ser realçado que os seus objetivos poderão ter aplicações muito estratégicas nas áreas seguintes: educação e cultura científica, divulgação científica e tecnológica / coleções e museologia/património cultural científico, políticas educativas, desenvolvimento cultural local e regional, com uma visão transnacional europeia e global e decisão empresarial em matéria técnico-científica.

Os doutorados poderão ser inseridos profissionalmente em instituições ou redes de programação de cultura e ciência, públicas e privadas podendo assumir um papel relevante de mediação cultural e política entre produção de conhecimento e a sua disseminação na sociedade.

6. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Ef 1801/2011

7. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/1819/0213192

8. Normativo de Criação do Curso

Diário da República nº73, de 15 de abril de 2010, Despacho n.º 6731 e pela Declaração de Retificação n.º 815/2010, publicada em Diário da República, 2ª Série, n.º 80 de 26 de abril

9. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Este programa admite perfil académico de diferentes áreas de formação: ciências sociais e humanas; ciências exactas e da natureza; ciências da informação e da comunicação; ciências médicas e da saúde; ciências da engenharia.

Esta formação deve estar ancorada e suportada pelos seguintes requisitos, fundamentais quando o programa funciona em sistema tutorial

Grau de Mestre em História ou outra área de Ciências Sociais e Exactas ou Mestre em História /Filosofia da Ciência ou equivalente. Licenciados pré-bolonha, que sejam detentores de um currículo escolar ou científico, ou mesmo profissional especialmente relevante para poder ser acolhido no programa e na prática científica instalada na unidade de acolhimento do programa, de forma a poder funcionar em sistema de supervisão tutorial. Para a especialidade em Museologia, funciona

também em sistema de tutoria, deve igualmente ser detentor de grau de Mestre em Museologia ou equivalente; ou possuir um currículo científico e profissional relevante na parte de Museologia e História da Ciência

10. Percursos Alternativos do Curso

- Curso de Doutoramento (**não disponível**)
- Tutorial (**disponível**)

11. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 30%
 - Nível de habilitações: 50%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
- Análise Curricular: 30%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 50%
 - Formação em competências transversais: 50%
- Entrevista: 40%
 - Aptidão vocacional específica: 25%
 - Motivação e empenho: 25%
 - Capacidade de Comunicação: 20%
 - Disponibilidade: 20%
 - Conhecimentos de inglês: 10%

12. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 4
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

13. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 450,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

14. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 180
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 30

15. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 400 (História) e 410 (Filosofia) do 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

16. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

17. Regime de Lecionação

Presencial

18. Regime de Frequência

Misto

19. Data de início do curso

setembro de 2024

10 de fevereiro de 2024
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar